



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 08/07/19

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado MAGALHÃES

para relatar.

Em 08/08/2019

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20, de 02 de julho de 2019, que:

EMENTA: *Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Luciano Saboia Freire, e dá outras providências.*

RELATOR: Dep. CÍCERO MAGALHÃES

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa, em resumo, conceder o título de cidadão Piauiense ao Sr. Luciano Saboia Freire, natural de Fortaleza – CE.

A concessão de título de cidadão piauiense é o reconhecimento de todo o povo deste Estado ao trabalho e dedicação do homenageado que contribuiu de forma aguerrida na sua área de atuação.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo que ora encontra-se sob análise.

A função legislativa está sendo exercida por proposição que se enquadra no rol do art. 96, “e” e art. 105, § 5º do Regimento Interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.



ESTADO DO PIAUÍ Assembleia Legislativa

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Por todo o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento ()

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 13 de agosto de 2019.

DEP. CÍCERO MAGALHÃES
RELATOR

FSAC

APROVADO À UNANIMIDADE EM, 13/08/19 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: Justiça

[Assinaturas manuscritas]